A8 A TARDE

RODRIGO AGUIAR

Preso no Complexo Peniten-ciário de Salvador, na Mata Escura, o ex-ministro Ged-del Vieira Lima foi diagnosticado com o novo corona vírus. A informação foi con firmada por seu irmão, o ex-deputado federal Lúcio Vieira Lima. O ex-parlamen-tar disse não ter maiores in-formações sobre o estado de saúde de Geddel.

saúde de Geddel.

O ex-ministro foi trans-ferido, em dezembro do ano passado, do Presídio da Pa-puda, em Brasília, para a ca-pital baiana. Ele ficou preso preventivamente por mais de dois anos. Em outubro do ano pas-sado, Geddel foi condenado

pela Segunda Turma do Su pela Segunda Turma do Su-premo Tribunal Federal (STF) a 14 anos e 10 meses pelos crimes de lavagem de dinheiro e associação crimi-nosa, no caso dos R\$ 51 mi-hões encontrados em um apartamento em Salvador, em 2017. Os ministros de-cidiram que Geddel deveria continuar preso até o julga-mento dos recursos possimento dos recursos possí-veis. O STF também determinou pagamento de multa de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, em valores a serem corrigidos. Condenado no mesmo ca

Condenado no mesmo ca-so, Lúcio aguarda o julga-mento em liberdade. Sua pena foi fixada em 10 anos e seis meses de prisão, além de multa de cerca de R\$ 840 mil, em valores a serem corrigidos. Os irmãos Vieira Lima também foram sentencia-

Os irmãos Vieira Lima também foram sentenciados ao pagamento de uma indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 52 milhões.

Conforme a denúncia do Conforme a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), Geddel, Lúcio e Mar-luce Vieira Lima, mãe dos dois, teriam praticado, com o auxílio do assessor parla-mentar Job Brandão, lava-gem de dipleiro para oculgem de dinheiro para ocul-tar recursos provenientes de

CONTAMINAÇÃO Informação foi confirmada pelo irmão do ex-ministro, o ex-deputado Lúcio Vieira Lima; não há dados sobre estado de saúde de Geddel

GEDDEL CONTRAI COVID-19 EM PRESÍDIO DE SALVADOR



Ex-ministro foi transferido, em dezembro do ano passado, do Presídio da Papuda, em Brasília, para Salvador

Câmara apura compra da prefeitura de Candeias

DA REDAÇÃO

Um preposto da Câmara Mu-nicipal de Candeias tentou, nicipal de Candeias tentou, pela terceira vez, notificar o prefeito da cidade, Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, ontem, sobre a investigação que apura a aquisição de oito respiradores ao custo de R\$ 1.4 milhão – R\$ 175 mil cada um –, valor considerado superfaturado. A questão sob a apuração do Ministério Público Federal.

A casa legislativa deverá

A casa legislativa deverá apurar, também, custos de apurar, também, custos de alugueis de veículos, contra-tação de carro de som por RS 249 mil e a preparação ina-dequada do corpo de nati-morto no Hospital José Mário dos Santos (Ouro Negro). Con-forme o Diário Oficial da Câ-mara Municipal do Munici-pio a tentativa de notificação por la tentativa de notificação. pio, a tentativa de notificação ocorre depois de tentativas realizadas na 2ª-feira (6) e na 3ª-feira (7), no endereco re-

3ª-feira (7), no endereço re-sidencial do gestor municipal, no bairro Pitanga, por oficial da casa legislativa. A Câmara Municipal da ci-dade deve apreciar as de-núncias, que podem ser aca-tadas ou arquivadas. Já o não recebimento da intimação também pode significar a obstrução do processo da Câmara Municipal.

Tentativa de notificação ocorre depois de investidas na 2ª-feira (6) e na 3ª-feira (7)

PEDIDO DE DOMICILIAR NEGADO

No final de junho, o ministro Edson Fachin, relator do processo no Supremo, negou pedido da defesa de Geddel para progressão de pena para a prisão domiciliar

crimes. Ainda segundo o MPF, o empresário Luiz Fer-nando Costa teria ajudado a nando Costa teria ajudado a ocultar o dinheiro por meio de empreendimentos imo-biliários. Brandão e Costa, porém, foram absolvidos.

No final de junho, o ministro Edson Fachin, relator do pro

cesso no Supremo, negou pedido da defesa de Geddel para progressão de pena para a prisão domiciliar. No pedido, a defesa usava como argumento as condições de saúde do ex-ministro – hipertenso e obeso por anos. Geddel tem 61 anos. Em sua decisão escreveu que "a desdecisão, escreveu que "a despeito da testagem positiva

para o contágio pelo virus causador da Covid-19 em pessoas de alguma forma vinculadas ao Centro de Observação Penal", as autoridades responsáveis pelo sistema prisional baiano permaneciam envidando esforços na adoção de medidas voltadas a evitar a pronageavoltadas a evitar a propagacão do vírus.

Barroso impõe medidas em defesa de indígenas

REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O governo federal deve adotarmedidas para protegeras comunidades indígenas e evitar a mortalidade pela Covid-19 por determinação do ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribu-nal Federal (STF). São cinco as medidas a se-

São cinco as medidas a se-rem adotadas: a primeira, será instalar uma Sala de Situação para a gestão de ações de com-bate à pandemia entre povos indígenas em isolamento ou contato recente. Comunida-des indígenas devem partici-par desse "gabinete de crise", iuntamente com a Procurs-intamente com a Procursjuntamente com a Procura doria Geral da República e De-fensoria Pública da União.

fensoria Pública da União.

A segunda medida determinada por Barroso é, no prazo de 10 dias contados a partir da notificação sobre a decisão, o governo ouvir a Sala de Situação para elaborar um plano com criação de barreiras sanitárias em terras indígenas.

ras indígenas. Trinta dias após a notifi-cação sobre a decisão, mais

uma medida deve ser cum-prida. O governo deve ela-borar um plano de enfren-tamento da Covid-19 para os povos indígenas brasileiros, com a participação das co-munidades indígenas e do Conselho Nacional de Direitos Humanos

tos Humanos.
Outra medida a ser adotada de estabelecer, no âmbito do Plano de Enfrentamento,
medidas de contenção e isolamento de invasores em relação a terras indigenas. Finalmente, a quinta medida
garantirá que indigenas em
aldeias tenham acesso ao
Subsistema Indigena de Saú. Subsistema Indígena de Saú-de, independente da homode, independente da homologação das terras ou reservas indigenas; já os indigenas que não são aldeados também devem acessar o subsistema caso não haja oferta no SUS geral. Os pracossão contados em dias corridos. O ministro concedeu liminar em uma ação apresentada pela Articulação dos Povos Indigenas do Brasil e por seis partidos: PSB, PSOI, PC do B, Rede, PT, PDT.



Medidas de Barroso visam evitar ainda mais mortes

O grupo afirmou que a ta-xa de mortalidade pela Covid-19 entre povos indíge-nas é de 9,6%. Na população brasileira em geral é de 5,6%. De acordo com a associação,

De acordo com a associação, o país tem mais de 10 mil indigenas contaminados. Ontem, o presidente Jair Bolsonaro sancionou, com vetos, a lei com medidas de proteção a povos indigenas durante a pandemia do co-conavirus, alegando que o texto criava despesa obriga-

tória sem demonstrar o "res pectivo impacto orçamentá rio e financeiro", o que seria inconstitucional.

inconstitucional.

Os autores da ação no STF
Citam que o contágio da
doença nas comunidades
tradicionais ocorre em grande velocidade. No sábado (5),
Advocacia-Geral da União
(AGU) informou não have
omissão do governo federal
na adoção de medidas de enfrentamento à pandemia em
comunidades indígenas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 038/2020 - O Município De Barra Do Choça comunica que realizará licitação do tipo ELETRÔNICO, visando Registro De para contratação futura de pessoa(s) lurídica(s) objetivando o fornecimento de para contratação futura de pessoa(s) juridica(s) Objetivando o fornecimento de materia médico hospitalas, para atender as demandas da Secretaria De Saúde De Município De Barra Do Choça. Inicio de Recebimento propostas eletrônicas no site: www.licitacoes-e. com.br.: 1707/2020 a partir das 0000. Disputa eletrônicas 210/12020 a 08:30h. Informações: Cintia A. S. Araújo, prepoeira, (77) 3436-3000 ramai: 207.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

Quem teve contato com presidente não é afastado

REDAÇÃO E AGÊNCIAS

Em nota divulgada ontem, o Palácio do Planalto informou que não orientou o afastamento de servidores que tiveram contato próximo com o presidente Jair Bolsonaro. O presidente anunciou na terça-feira (7) que está com Covid-19.

que está com Covid-19.
De acordo com a Organi-zação Mundial de Saúde (OMS), uma pessoa infecta-da pode começar a transmi-tir o virus nos seis dias an-teriores ao início do apare-cimento dos sintomas. Bol-sonaro disse que sentiu fe-bora na segunda-feira (6). Durante a semana passada, ele trabalhou normalmente, fez reuniões e recebeu po-líticos e autoridades.

Inticos e autoridades.

Também é recomendação
da OMS que uma pessoa que
tiver contato próximo com algum infectado deve ficar 14
em isolamento social e afastada do local de trabalho.
Na nota, o Planalto disse

que o procedimento que adota com relação à Covid-19 é orientar os ser-vidores a buscar serviço mévidores a buscar serviço me-dico quando tiverem sinto-mas. A Presidência infor-mou ainda que casos sus-peitos são orientados a ficar em casa, mas que o "simples contato" com infectados não é o suficiente para o afastamento.

afastamento. "Não há protocolo médi-co, seja do Ministério da Saú-

de ou da OMS, que recomen-de medida de isolamento pelo simples contato com casos positivos. A orientação que damos aos servidores é procurar assistência médica quando apresentarem sintomas relacionados à Cotomas relacionados à Co-vid-19, para avaliar necessi-dade de testagem. Nos casos considerados suspeitos, os servidores são orientados a ficar em casa até o resultado do exame", afirmou o Pla-nalto em nota. A Secretaria-Geral afir-mou que segundo a Coor-

mou que, segundo a Coor-denação de Saúde da Presidência, não há protocolo médico que recomende medida de isolamento "pelo simples contato com casos

positivos de Covid-19". A Presidência disse ainda A Presidencia disse ainda que segue uma instrução normativa do Ministério da Economia editada em 12 de março, ainda no início da pandemia no país e antes da primeira morte registrada no país, no dia 17.

ISOLAMENTO EM CASOS ESPECÍFICOS

Secretaria-Geral afirmou que não há protocolo médico que recomende medida de isolamento "pelo simples contato com casos positivos de Covid-19"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

micípio. Dia 24/07/2020 na CPL, tel. 7335401025 incredo Neves/Ba. 08 de i

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EGÃO ELETRÔNICO N.º 30846501.2020.PE.0068.SENAISE bjeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de limp bertura; 20/07/2020 às 09:00h (horário local) etirada do Edital, a partir do dia 09/07/2020, no site do Portal de C lais informacões através do e-mail: <u>suprimentos;⊚lieb, pro br</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

DOM MACEDO COSTA, DOSSIJIANDO JORA A DO PRESENCIAL Nº 008/2020 - OBJETO: seleção áter de exclusividade, de processamento de créditos servidores públicos municipais da Prefettura Mun ação em totale de pagamento dos emprestimos e la públicos do Município de Dom Macedo Costa. DATA A DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE TORMOS INDE LOURIÇO SITO, Centro, Dom Macedo L

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO LIRRANO DO ESTADO DA RAHIA - CONDER CNPJ N: 13.595.251/0001-08 AVISO DE LICITAÇÃO

ANSOUTE ULL INTEGRATION. POR USER AND A POUR PORT AND A PORT A PORT AND A PORT A PORT AND A PORT A PORT AND A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE